



RETIFICAÇÃO AO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º  
001/2020

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrita no CNPJ n.º 35.797.364/0018-77, situada na Av. Caldeia, n.º 250, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP n.º 91.130-540, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Pedro Paulo Elejalde de Campos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade n.º 30006244549, inscrito no CPF sob o n.º 264.776.450-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista o memorando n.º 334/2022 – SMTDS, bem como a Portaria n.º 2.911, de 10 de agosto de 2022, incluiu-se a servidora Ana Cláudia da Silva como gestora técnica da parceria.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Tendo em vista o memorando n.º 350/2022 – SMTDS, bem como a Portaria n.º 3.044, de 23 de agosto de 2022, substituiu-se o servidor Carlos André Nunes da Silva pela servidora Daniela Reis da Silva para gestora da parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 001/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 21 de SETEMBRO de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**  
Presidente da OSC

Gestores da Parceria

**Testemunhas**

Nome: *Natália dos Santos*  
CPF: *032.844.010-83*

Nome: *MATEUS RODRIGUES MONTEIRO*  
CPF: *023.449.190-50*